

EDITAL Nº 030/2025 – PPG-CINEAV

**APOIO À PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES EM EVENTOS CIENTÍFICOS COM
APRESENTAÇÃO DE TRABALHO
PROAP 2025/2026**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo da Universidade Estadual do Paraná (PPG-CINEAV/UNESPAR), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a chamada para apoio à participação de discentes em eventos científicos nacionais com apresentação de trabalho realizados entre **30/09/2025 a 12/12/2025**.

Art. 2º - O presente Edital tem como objetivo incentivar a divulgação de resultados de pesquisas de discentes com matrícula regular no PPG-CINEAV, contribuindo para a divulgação da produção científica do Mestrado em Cinema e Artes do Vídeo da Unespar, nos termos que seguem.

Art. 3º - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

§ 1º - Os recursos financeiros destinados para esta finalidade no âmbito deste Edital são de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)** oriundos do Programa de Auxílio Financeiro a Projeto Educacional e de Pesquisa e do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) (AUXPE/PROAP/CAPES) – ano 2025/2026;

§ 2º - O/a discente contemplado/a com auxílio para evento nacional receberá o valor de **até** R\$ 320,00 por dia de evento (trezentos e vinte reais), conforme valor de diária estabelecido no Artigo 2º da Portaria CAPES nº 132, de 18 de agosto de 2016, no limite de **até** 2 diárias, ou seja, até R\$ 640,00 no total (seiscentos e quarenta reais);

§ 3º - O apoio será realizado em forma de reembolso, feito em conta bancária do/a discente, após o retorno do evento, mediante apresentação do relatório de viagem (anexo II) e notas fiscais ou recibos em nome do/da discente e/ou no seu CPF, conforme o disposto no Art. 8º deste Edital.

§ 4º - O valor do auxílio atenderá apenas as despesas com hospedagem, alimentação e deslocamentos na cidade de realização do evento, não sendo reembolsados valores de despesas com inscrição de evento e compra de passagens (aéreas ou terrestres).

Art. 4º - DOS CRITÉRIOS DE ELIGIBILIDADE:

§ 1º - Discente solicitante:

I - Deve ser estudante com matrícula regular no Mestrado em Cinema e Artes do Vídeo;

II - Não poderá receber auxílio se possuir pendências de qualquer natureza junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG e/ou PPG-CINEAV e demais órgãos e/ou unidades da Unespar, conforme item de declaração a ser assinalado no Formulário de Solicitação de apoio à participação em evento científico (Anexo I).

§ 2º - Do trabalho a ser apresentado no evento científico:

I - Deverá ser trabalho com relevância para a área de Artes/Cinema e Artes do Vídeo, estando vinculado à pesquisa desenvolvida pelo(a) discente junto ao PPG-CINEAV;

II – As pessoas beneficiárias deste auxílio deverão mencionar em suas comunicações e publicações nos anais do evento o apoio do PPG-CINEAV/Unespar através da CAPES para a divulgação da pesquisa.

Art. 5º - DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS:

§ 1º - A solicitação deve ser feita ao e-mail da Secretaria do PPG-CINEAV (secretaria.ppgcineav@unespar.edu.br) contendo a seguinte documentação:

I - Formulário de Solicitação (Anexo I), devidamente preenchido e assinado pelo(a) mestrando(a) e pelo(a) orientador(a), podendo as assinaturas serem realizadas pelo gov.br, pelo e-protocolo-PR ou apenas com a inclusão de imagem de assinatura digitalizada;

II - Cópia de comprovante de aceite do trabalho a ser apresentado no evento científico.

§ 2º - A pessoa solicitante deverá enviar a documentação em formato PDF, em arquivo único de acordo com a ordem acima, com o seguinte assunto de e-mail: **“Solicitação de Apoio à Participação Discente em Evento Científico – PPG-CINEAV – Proap 2025/2026” – Nome Completo Discente Solicitante.**

§ 3º - O/a discente solicitante é responsável pelo correto encaminhamento e pela conferência da documentação exigida neste Edital.

Art. 6º - DOS PRAZOS:

§ 1º - A solicitação deve ser encaminhada à Secretaria do PPG-CINEAV com, no mínimo, 6 (seis) dias anteriores ao início do evento científico objeto do auxílio requerido, observando-se o período constante no art. 1º do presente Edital;

§ 2º - Tendo em vista a adequada utilização dos recursos públicos e os prazos necessários para o trâmite burocrático do pagamento do auxílio, o PPG-CINEAV não se responsabiliza por solicitações que não atendam à documentação ou que sejam encaminhadas fora dos prazos indicados.

Art. 7º - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

§ 1º - A aprovação das propostas será realizada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo, com base no disposto pela CAPES e demais critérios estabelecidos neste Edital.

§ 2º - A aprovação total ou parcial dos recursos solicitados está condicionada à disponibilidade financeira, cabendo à coordenação do PPG-CINEAV anuir para a aprovação total ou parcial dos recursos solicitados.

Art. 8º - DA LIBERAÇÃO DA VERBA E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

§ 1º - Em até 15 (quinze) dias úteis após a realização do evento, o/a discente deverá encaminhar ao e-mail da Secretaria do PPG-CINEAV (secretaria.ppgcineav@unespar.edu.br) a seguinte documentação:

- a) Relatório de Viagem (Anexo II), devidamente preenchido e assinado;
- b) Certificado da participação com comunicação no evento científico solicitado;
- c) Cópia de notas fiscais ou recibos referentes às despesas com alimentação, hospedagem e deslocamentos locais, para cálculo e recebimento do auxílio.

§ 2º - Todas as notas ou recibos de despesas em eventos nacionais devem ser apresentados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Despesas com táxi ou transporte via aplicativo: nota fiscal ou recibo em nome e/ou CPF do/a discente;
- b) Hospedagem: nota fiscal, em nome e/ou CPF do/a discente, emitida por hotel, hostel ou pousada. No caso de Airbnb, é necessário do mesmo modo a apresentação de nota fiscal. (Não é possível realizar ressarcimento de despesas feitas com aluguéis privados ou similares);
- c) Alimentação: nota fiscal ou recibo de restaurantes, lanchonetes e similares, emitida em nome e/ou CPF do/a discente.

§ 3º - O/a discente deverá enviar a documentação em formato PDF, em arquivo único de acordo com a ordem acima, com o seguinte assunto de e-mail: **“Relatório de Viagem – Edital 030/2025 – PPG-CINEAV – Proap 2025/2026 – Nome Completo Discente”**.

§ 4º - A entrega e aprovação do Relatório de Viagem são condições para adimplência do/a discente junto à PRPPG e ao PPG-CINEAV.

Art. 9º - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§ 1º - Não serão concedidos recursos para participação de discentes como pessoas convidadas ou sem apresentação de trabalho;

§ 2º - A qualquer momento, a coordenação do PPG-CINEAV poderá cancelar este Edital, por motivos impeditivos a sua continuidade;

§ 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPG-CINEAV, em consonância com a Diretoria de Projetos e Convênios/PROPLAN e a PRAF da Unespar.

Curitiba, 19 de setembro de 2025.

Profa. Dra. Juslaine de Fatima Abreu Nogueira
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo da Unespar
Portaria nº 1.563/2024 – Reitoria/Unespar

EDITAL Nº 030/2025 – PPG-CINEAV

ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

Dados da Pessoa Solicitante					
Nome					
CPF		RG			
E-mail					
Telefone					
Orientador(a)					
Endereço					
Rua/Av.					
Nº		Complemento		Bairro	
Cidade/Estado				CEP	

Dados Bancários	
Banco	
Agência	
Conta	
Tipo de conta	(<input type="checkbox"/>) Poupança (<input type="checkbox"/>) Conta Corrente

Dados do Evento	
Nome	
Local	Data
Site	
Título do trabalho	
Autor(a)(es/as)	

Data da Solicitação:

() Declaro que não possuo inadimplências junto à Universidade Estadual do Paraná, sob pena de ser responsabilizado(a) por declaração não verdadeira, solicitando, portanto, apoio correspondente a _____ diária(s).

Assinatura do(a) Discente Solicitante

() Declaro que trabalho a ser comunicado está vinculado à pesquisa desenvolvida pelo(a) discente junto ao PPG-CINEAV e sob minha orientação.

Assinatura do(a) Orientador(a)

EDITAL Nº 030/2025 – PPG-CINEAV

ANEXO II – RELATÓRIO DE VIAGEM

Dados da Pessoa Solicitante					
Nome					
CPF		RG			
E-mail					
Telefone					
Orientador(a)					
Endereço					
Rua/Av.					
Nº		Complemento		Bairro	
Cidade/Estado				CEP	

Dados Bancários	
Banco	
Agência	
Conta	
Tipo de conta	() Poupança () Conta Corrente

Dados do Evento	
Nome	
Local	Data
Site	
Título do trabalho	
Autor(a)(es/as)	

Recursos Utilizados	
Hospedagem (R\$)	
Alimentação (R\$)	
Deslocamentos locais (R\$)	

() Declaro ciência de que a aprovação total ou parcial da minha solicitação está condicionada à disponibilidade financeira, cabendo à coordenação do PPG-CINEAV anuir para a aprovação total ou parcial de tal pedido com base nos comprovantes anexados.

Data: _____

Assinatura do(a) Discente



ePROTOCOLO

PROCESSO 135/2025.

Documento: **edital030_2025_apoioaparticipacaodiscenteemeventoscientificos_PROAP20252026.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Juslaine de Fatima Abreu Nogueira (XXX.920.769-XX)** em 19/09/2025 16:02.

Inserido ao documento **1.684.104** por: **Juslaine de Fatima Abreu Nogueira** em: 19/09/2025 16:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

13ff7da64994e78ea8e388eeb1b37a19.